Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
410957	1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
02 de outubro de 2014.

IMÓVEL Apartamento 709 do Bloco 5 do prédio em construção situado na Servidão de Passagem 1 PAL 19170 com o nº 450, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta situada indistintamente no subsolo e correspondente fração ideal de 0,001623 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48266, medindo 71,30m de frente; 100,00m de fundo concordando com o alinhamento da Via Serviente D; 251,29m a direita em três segmentos de: 115,14m, mais 28,24m, mais 107,91m; 217,46m a esquerda, confrontando à direita no 1º e 2º segmentos com o lote destinado a uso público com 3.344,60m² do PAL 48266 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e no 3º segmento com o lote 11 da quadra 5 do PAL 19170 de propriedade do casal de Fausto Bebiano Martins ou sucessores, à esquerda com o lote 8 da quadra 5 do PAL 19170 de propriedade de Juvenil da Rocha Vaz ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 0356870-6 e 3022539-5 (MP) **CL** 10134-5. **PROPRIETÁRIO:** CBR 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 09.086.797/0001-66, com sede em São Paulo - SP, que adquiriu por compra a Mex Empreendimentos Imobiliários Ltda, através da escritura de 19/07/13 do 4º Ofício de Niterói/RJ, livro 1097, fl. 64, registrada em 19/08/13 com os nºs 8 e 9 nas matrículas 291809 e 291810. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014.----------

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 1 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 28/10/13 com os números 10 e 11 nas matrículas 291809 e 291810, através do requerimento de 06/09/13, instruído por certidão nº 084297 de 02/09/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo, que MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, assumiu anteriormente **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a: 1) **Servidão de Passagem 1,** na

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4CNJ-6P3CR-KWMQ2-34WZJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 410957 FICHA 1 VERSO

pista adjacente aos lotes, incluindo o Canal projetado, na extensão de 475,00m (quatrocentos e setenta e cinco metros), correspondente à dimensão da testada dos lotes até a Via Circular; 2) **Via Circular**, na metade da pista, na extensão de 290,00m (duzentos e noventa metros) correspondente à distância entre a Servidão de Passagem 1 e a Avenida das Américas, conforme PAA 12385, de acordo com o despacho de 16/07/13 da U/CGPE às fls. 26v. As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20/04/70) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. Além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014.----------

O Oficial _____

Gloria Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 2 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 28/10/13 com o nº 3 na matrícula 398122 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 30/07/13, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize no mínimo 50% das unidades e ou não consiga, por qualquer motivo, financiamento destinado à construção do referido empreendimento, poderá ele desistir do empreendimento; que os aptºs 801/812 de cada um dos Blocos 1 a 7 têm dependências na cobertura e que o empreendimento terá 721 vagas de garagem, sendo 551 vagas cobertas situadas no subsolo e 170 vagas descobertas situadas no pavimento de

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4CNJ-6P3CR-KWMQ2-34WZJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 410957 | FICHA 2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

acesso. CUMPRE CERTIFICAR que da certidão de Tributos Federais em nome de CYBRA DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e das certidões do 1° ao 4°, 7 e 9° distribuidores desta comarca, Justiça do Trabalho Tributos Federais e certidões cíveis da Comarca de São Paulo-SP em nome de CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES constam distribuições que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014.----------

O Oficial _____

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 3 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 28/10/13 com o n° 4, na matricula 398122 a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014.----------

O Oficial _____

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 4 **HIPOTECA CEDULAR:** Foi hoje registrado com o n° 6 na matrícula 398122, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1° GRAU** do imóvel dada por CBR 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, em garantia da dívida contraída por CBR 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pelo valor de R$132.691.022,97, neste valor incluindo outros imóveis, com vencimento da dívida em 21/07/18, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2014.----------

O Oficial _____

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4CNJ-6P3CR-KWMQ2-34WZJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 410957 FICHA 2 VERSO

AV - 5 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 8 na matrícula 398122, através de mandado de 29/11/2016 da Vara de Registros Públicos, memorial descritivo de 14/07/2016, planta e sentença de 08/11/2016 (Processo nº 0253098-49.2016.8.19.0001), a **RETIFICAÇÃO** da metragem do imóvel que passa a ter os seguintes medidas, característicos e confrontações: medindo 72,67m de frente; 99,75m de fundo; 251,29m a direita em três segmentos de: 115,14m, mais 28,24m, mais 107,91m; 217,46m a esquerda, confrontando à direita no 1º e 2º segmentos com o lote destinado a uso público com 3.344,60m² do PAL 48266 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e no 3º segmento com o lote 11 da quadra 5 do PAL 19170 de propriedade do casal de Fausto Bebiano Martins ou sucessores, à esquerda com o lote 8 da quadra 5 do PAL 19170 de propriedade de Juvenil da Rocha Vaz ou sucessores e ao fundo com a Avenida Canal, por onde o imóvel também faz frente, com área total de 18.952,35 m2. Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2017.----------

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 6 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 9 na matrícula 398122 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H' e 'J', do art. 32 da Lei 4591/64, face a aprovação de modificações no projeto aprovado, quanto a alteração do número do empreendimento, **passando o imóvel desta matrícula a ter o nº 1355 pela Servidão de Passagem 1 PAL 19170**, modificação na descrição das áreas dos quadros I a VIII da Nbr, e que os aptºs 802 a 805 e 808 a 811 de cada um dos Blocos 1 a 7 permanecem com dependências na cobertura. Não havendo modificações quanto a fração ideal e vaga de garagem do imóvel. Rio de Janeiro, 03 de março de 2017.----------

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4CNJ-6P3CR-KWMQ2-34WZJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 410957 | FICHA 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 7 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 10 na matrícula 398122, instruída pela certidão nº 24/0211/2016 de 01/04/16 da Secretaria Municipal de Urbanismo, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 31/03/16. Rio de Janeiro, 03 de março de 2017.---------

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
11° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 8 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 15/12/16, prenotado em 19/12/16 com o nº 1726321 à fl. 115, do livro 1-JC, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 1 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da concessão do "habite-se". Rio de Janeiro, 03 de março de 2017.----------

O Oficial **EBWY18408 FPQ**

Glória Maria Rocha de Carvalho
11° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 9 **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Foi hoje registrada no Registro Auxiliar com o nº 16763 a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento, através do instrumento particular de 05/11/15. Rio de Janeiro, 14 de julho de 2017.----------

O Oficial **ECDE71318 ZER**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 10 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO:** Pelo requerimento de 28/03/19, prenotado em 08/05/19 com o nº 1862157 à fl.206v do livro 1-JT, instruído pela certidão nº 3461/18 de 10/12/18 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4CNJ-6P3CR-KWMQ2-34WZJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 410957 FICHA 3 VERSO

averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 45234 de 24/10/18, pelo qual a Rua Luiz Carlos Sarolli(Técnico de Futebol) foi antes conhecida como Servidão de Passagem 1. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.----------

O Oficial _____ **ECZR50015 GIZ**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo termo de 26/12/18, prenotado em 08/05/19 com o nº 1862159 à fl.206v do livro 1-JT, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **HIPOTECA CEDULAR EM 1° GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.----------

O Oficial _____ **ECZR50018 XAJ**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 05/02/19, prenotado em 08/05/19 com o nº 1862158 à fl.206v do livro 1-JT e aditivo de 11/03/19, prenotado em 08/05/19 com o nº 1862156 à fl.206v do livro 1-JT, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CBR 008 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, em favor de PRISCILLA BOTELHO SOUZA DE MIRANDA, procuradora municipal, identidade CNH/DETRAN/AM 00766676845, CPF 648.292.272-49 e seu marido PAULO ROBERTO FURTADO DE MIRANDA, médico, identidade CRM/AM 004486, CPF 000.763.827-29, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes em Manaus/AM, pelo preço de R$488.671,06. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2235781 em 27/02/19. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$488.671,06. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.----------

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4CNJ-6P3CR-KWMQ2-34WZJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
410957	4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial _____ **ECZR50477 NCO**
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 13 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por PRISCILLA BOTELHO SOUZA DE MIRANDA e seu marido PAULO ROBERTO FURTADO DE MIRANDA, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R$427.900,06, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$476.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$427.900,06. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.----------

O Oficial _____ **ECZR50478 QJT**
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 12, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.----------

O Oficial _____ **ECZR50479 EXP**
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 15 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 12, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3323891-6, **CL** 49678-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 14 de maio de 2019.----------

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4CNJ-6P3CR-KWMQ2-34WZJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0410957-82

MATRÍCULA	FICHA
410957	4 VERSO

O Oficial _____ **ECZR50480 HFN**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 16 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 28/02/25, prenotado em 06/03/25 com o nº 2249706 à fl.48 do livro 1-MU, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 28/03/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes PRISCILLA BOTELHO SOUZA DE MIRANDA e seu marido PAULO ROBERTO FURTADO DE MIRANDA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 26/06/25, 27/06/25 e 30/06/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 25/06/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$24.307,19. Rio de Janeiro, 25 de julho de 2025.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEYU31934 QYB**

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 19/12/25, prenotado em 22/12/25 com ~~o nº 2309662~~ à fl.103 do livro 1-ND, atualizado pelo requerimento datado de 30/12/25,

Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4CNJ-6P3CR-KWMQ2-34WZJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0410957-82

MATRÍCULA	FICHA
410957	5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 03/02/26, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes PRISCILLA BOTELHO SOUZA DE MIRANDA e seu marido PAULO ROBERTO FURTADO DE MIRANDA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 16/04/26, 17/04/26 e 20/04/26, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 15/04/26 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$19.360,43. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFCZ11942 QHE**

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 17, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$17.417,06. Rio de Janeiro, 19 de maio de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFCZ11943 EAI**

AV - 19 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 05/06/26, prenotado em 08/06/26 com o nº 2341543 a fl. 49 do livro 1-NH, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4CNJ-6P3CR-KWMQ2-34WZJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDM53007 LHZ
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0410957-82

MATRÍCULA 410957 | FICHA 5 VERSO

imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação; tendo em vista que os fiduciantes PRISCILLA BOTELHO SOUZA DE MIRANDA e seu marido PAULO ROBERTO FURTADO DE MIRANDA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 17, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2961034 em 02/06/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$584.329,95. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFDM49424 ANR**

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 19 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE *em nome do fiduciário* BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$427.900,06. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026.----------

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EFDM49425 RZO**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1° da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L4CNJ-6P3CR-KWMQ2-34WZJ

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar